



LEI MUNICIAPL Nº 1.066, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DENOMINA DE TIBIRIÇÁ FREITAS A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de TIBIRIÇÁ FREITAS a banda de música do Município de Nova Russas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 30 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL